

EDP — GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:
Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A.
Endereço postal:
Avenida de José Malhoa, lote A-13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1070-157.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção de Projectos e Investimentos.
À atenção de:
Engenheiro António Ferreira da Costa.
Telefone:
(351) 210012300.
Fax:
(351) 210012330.
Correio electrónico:
antonioferreira.costa@edp.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.edp.pt
Endereço do perfil de adquirente:
www.edp.pt
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sistema de qualificação de fornecedores de serviços de estudos e projectos.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 12.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

O sistema de qualificação a instituir tem por objecto a constituição de listas de prestadores de serviços de estudos e projectos, organizadas de acordo com os grupos e subgrupos a seguir indicados, com vista à selecção de concorrentes ou participantes em concursos limitados, em procedimentos por negociação ou em acordos-quadro, para a realização de estudos e projectos.

O sistema de qualificação de fornecedores será constituído pelos seguintes grupos e subgrupos:

Grupo 1 — Estudos e projectos de aproveitamentos hidroeléctricos e de obras hidráulicas ou componentes dos mesmos;

Subgrupo 1.1 — Estudos e projectos de barragens;

Subgrupo 1.2 — Estudos e projectos de centrais e circuitos hidráulicos;

Grupo 2 — Estudos e projectos de edifícios;

Grupo 3 — Estudos e projectos de pontes e viadutos;

Grupo 4 — Estudos e projectos de estradas, caminhos e acessos, incluindo túneis rodoviários.

Grupo 5 — Estudos e projectos de empreendimentos termoeléctricos e de instalações auxiliares associadas;

Subgrupo 5.1 — Estudos e projectos de centrais termoelectricas — Combustíveis fósseis (carvão, G. N., derivados do petróleo);

Subgrupo 5.2 — Estudos e projectos de centrais termoelectricas — Biomassa, RSU (resíduos sólidos urbanos) e RDF (*residue derived fuels*) em geral;

Subgrupo 5.3 — Estudos e projectos de sistemas de refrigeração;

Subgrupo 5.4 — Estudos e projectos de sistemas de redução e controle de poluentes;

Subgrupo 5.5 — Estudos e projectos de sistemas de tratamento de águas e efluentes;

Subgrupo 5.6 — Estudos e projectos de sistemas de manuseamento e transporte de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 74230000.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTESISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os requisitos obrigatórios a satisfazer pelos candidatos são os definidos no Programa do Sistema de Qualificação, salientando-se:

Registarem-se no Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP (www.edp.pt);

Condições legais para o exercício da actividade de estudos e projectos; Idoneidade e capacidade económico-financeira, de acordo com indicadores definidos;

Certificação de acordo com norma ISO 9001 ou, no mínimo, a existência de um sistema de gestão da qualidade implementado ou de procedimentos de controlo de qualidade definidos e implementados, conforme o grupo;

Experiência adequada a cada grupo, de acordo com o definido no programa;

Quadro técnico com experiência adequada.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental e outros.

III.1.2) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.

IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 045/PNC-RQ/2007.

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade:

De 15/12/2007 até 15/12/2010.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Dispor de capacidade económico-financeira adequada, bem como fazer prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a avaliação do desempenho no âmbito dos contratos que lhes venham a ser adjudicados.

Atualização anual da documentação e informação fornecida no âmbito deste sistema de qualificação ou quando se verificarem alterações naquela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O programa do sistema de qualificação poderá ser obtido mediante pedido enviado para o endereço de correio electrónico indicado no anexo AII.

O presente anúncio serve também como meio de abertura dos concursos limitados, procedimentos por negociação ou estabelecimento de acordos-quadro para realização de estudos e projectos que a EDP Produção venha a lançar no âmbito dos seus projectos de investimento, durante o período de validade deste sistema de qualificação, dispensando-se a EDP Produção de, para o efeito, publicar quaisquer outros anúncios específicos.

Os candidatos que pretendam qualificar-se, desde já, com vista a uma eventual selecção para os primeiros procedimentos de contratação específicos que a EDP Produção venha a promover terão de apresentar a sua candidatura, devidamente instruída, até às 17 horas do dia 14 de Dezembro de 2007.

As candidaturas deverão ser apresentadas num dossier que identifique o sistema de qualificação, o promotor, o candidato e o grupo/grupos/subgrupos a que se candidata, o qual será encerrado num invólucro exterior único, com as indicações anteriores e com o endereço indicado no anexo AIII, podendo ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/10/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

EDP Gestão da Produção, S. A. — Direcção Projectos e Investimentos — Áreas de Engenharia Civil e de Engenharia de Energia.

Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 4.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013341.
Fax:
(351) 220013509.
Correio electrónico:
mariaclara.maia@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Designação oficial:
EDP Valor — PNC Departamento Registo e Qualificação.

Endereço postal:
Rua de Camilo Castelo Branco, 46, 4.º
Localidade:
Lisboa.

Código postal:
1050-045.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 210015672.

Fax:
(351) 210015550.
Correio electrónico:
pedro.manuel@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E CANDIDATURAS

Designação oficial:
EDP Produção — DPI — Área de Engenharia Civil.

Endereço postal:
Rua do Bolhão, 36, 4.º
Localidade:
Porto.

Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 220013341.

Fax:
(351) 220013509.
Correio electrónico:
mariaclara.maia@edp.pt
Endereço internet:
www.edp.pt

24 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Rui Almiro*.
2611059586

HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital da Horta, E. P. E.	À atenção de Serviço de Instalação e Equipamentos
Endereço Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco	Código postal 9900-038
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292201505	Fax 292201138
Correio electrónico gilbertosalgado@hosp-horta.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐
Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de equipamento de gastroenterologia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a aquisição de equipamento de gastroenterologia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital da Horta, E. P. E.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 33.10.1 — Material médico-cirúrgico e ortopédico.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao concorrente será exigido uma caução de 5% do montante total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas possuam as condições legais adequadas à prestação do fornecimento e declarem a intenção de constituírem em agrupamento complementar de empresas/consórcio externo, que associar-se-ão antes da celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A proposta deve ser acompanhada de:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos referidos em III.2).

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.